



Conforme art 170, IV, "i", do DT.
Considerando as opiniões da pefla
Plenário sobre o Projeto de Decreto pro
mulgo o presente Projeto de Decreto
Em: 24/03/22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2022

OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADANIA HONORÁRIA
GOIANENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana a(o) Sr. Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 08 de Março de 2022.

Ana Diamante
ANA DIAMANTE
Vereadora

Lido em Sessão
Em 08/03/22

A PUBLICAR

Em 08/03/22

Presidente

PUBLICADO
Em 08/03/22
Funcionário:
Matrícula: 01241



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo presidente e senhores (as) vereadores (as), desta casa legislativa, pede-se a honrosa concessão da cidadania goianense ao Sr. Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho, reconhecendo os inúmeros trabalhos a frente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac-PE exercendo o papel de Presidente destas tão ilustres instituições, pelo qual nós da cidade de Goiana somos agraciados, com uma das ações deste sistema, o SESC LER GOIANA.

O homenageado se destaca como um Gestor de exemplo, pelos seus princípios morais e intelectuais. Com um currículo de liderança a frente de grandes empresas, hoje lidera uma das mais importantes instituições do nosso estado, o sistema FECOMÉRCIO, na qual Goiana é tão bem assistida pelo mesmo, deste modo nada mais justo que intitularmos com tão honroso título.

Natural de Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho formou-se engenheiro civil, com especialização em Saneamento Básico. Nesta área, ocupou os cargos de engenheiro da Compesa, secretário de Obras e presidente do Conselho Administrativo da Empresa de Urbanização de Jaboatão dos Guararapes, além de ter atuado como juiz classista. Em 1973, iniciou suas atividades como empresário do comércio, no segmento de frigoríficos. Em 1983, foi para o ramo de livraria e papelaria, com a criação das Livrarias MEC, que funciona até hoje e é a maior rede de livrarias do Estado em número de lojas. Desde 2002, também trabalha com agronegócios, na empresa Max Fruit. No período de 1991 a janeiro de 2019, presidiu o Sindicato do Comércio do Jaboatão dos Guararapes, cargo que deixou de exercer quando assumiu a presidência do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac-PE, em fevereiro de 2019. Antes de ser eleito presidente da Fecomércio-PE, era 1º vice-presidente da entidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 08 de Março de 2022.

ANA DIAMANTE
Vereadora



Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2022, de autoria da Vereadora Ana Diamante, que “Outorga o título de Cidadania Goianense e dá outras providências”.

A Vereadora Ana Diamante, revestida de suas atribuições regimentais, propõe o Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/2022, que, lido na Sessão Ordinária do dia 08 de março do ano andante, publicado no dia posterior, na forma regimental, veio a esta Comissão para receber parecer. Designado relator e na forma regimental, oferecemos o relatório a seguir:

Escrita de forma regular, respeita as normas técnicas do processo legislativo e corresponde as regras de ortografia., necessárias.

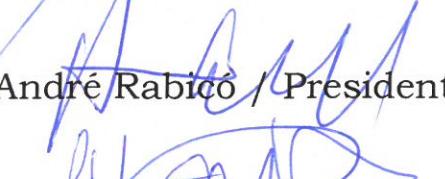
No tocante aos aspectos constitucional, legal e jurídico, a proposição se acha amparada nos preceitos da constitucionalidade, e da legalidade, bem como, juridicamente.

Concluído o Relatório, esta Relatoria delibera pela admissibilidade do Projeto de Lei em tela, e por ser esta Comissão, a de mérito, recomenda a aprovação da proposição na forma prevista.

Pelo acima expresso, nosso Parecer é favorável a aprovação da propositura, e, esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 14 de março de 2022.


Ver. Renato Sandré / Relator


Ver. André Rabicó / Presidente


Ver. Carlos Viegas Júnior / Membro

~~EMO EM SESSÃO~~
Em, 15/03/22
~~1º Secretário~~
~~APUBLICAR~~
Em, 15/03/22
Presidente


PUBLICADO
Em, 15/03/22
Funcionário:
Matrícula: 07041